



Câmara Municipal de  
**MONTE CARMELO**

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Criado pela Lei Municipal 1.094, de 06 de agosto de 2013.

**EDIÇÃO**

**104/2014 – 20/02/2014**

Av. Dona Clara, 36, Langoni. Monte Carmelo, Minas Gerais - CEP: 38500-000  
Telefax: (34) 3842-1100 / legislativo@camaramontecarmelo.mg.gov.br

[www.camaramontecarmelo.mg.gov.br](http://www.camaramontecarmelo.mg.gov.br)



## ÍNDICE

### 1 – DOCUMENTOS PROCESSO LEGISLATIVO

1.1 - PAUTA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES .....	03
1.2 - PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS E COMPLEMENTARES .....	03
1.3 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO .....	03
1.4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO .....	03
1.5 - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA .....	03
1.6 - EMENDAS AOS PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS E PROJETOS DE EMENDAS A LEI ORGÂNICA .....	03
1.7 - REQUERIMENTOS .....	03
1.8 – INDICAÇÕES .....	03
1.9 – MOÇÕES .....	03
1.10 - PROPOSIÇÃO DE LEI .....	03
1.11 – RESOLUÇÕES .....	03
1.12 - DECRETOS LEGISLATIVO .....	03
1.13 - EMENDA A LEI ORGÂNICA .....	03
1.14 - REQUERIMENTO DE USO DE TRIBUNA .....	03
1.15 - DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES À TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA OU REUNIÃO DOS VEREADORES .....	03
1.16 - ATA DAS REUNIÕES .....	03

### 2 – DOCUMENTOS PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.1 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS .....	03
2.2 – ORÇAMENTOS .....	04
2.3 - EDITAL DE LICITAÇÃO .....	04
2.4 - ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	04
2.5 - HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	04
2.6 – CONTRATOS .....	04
2.7 - EXTRATO DE CONTRATO .....	04
2.8 - AVISO DE DISPENSA/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	04
2.9 – DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.....	

### 3 – DOCUMENTOS CONTÁBEIS E OUTROS

3.1 - BALANCETES MENSAIS .....	04
3.2 - DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS .....	04
3.3 – PORTARIAS .....	04
3.4 – DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS, INFORMATIVOS .....	05



## **1 – DOCUMENTOS PROCESSO LEGISLATIVO**

### **1.1 – PAUTA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES**

EM BRANCO

### **1.2 - PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS E COMPLEMENTÁRIAS**

EM BRANCO

### **1.3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO**

BRANCO

### **1.4- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

EM BRANCO

### **1.5- PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

EM BRANCO

### **1.6- EMENDAS AOS PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS E EMENDAS A LEI ORGÂNICA**

EM BRANCO

### **1.7- REQUERIMENTOS**

EM BRANCO

### **1.8- INDICAÇÕES**

EM BRANCO

### **1.9- MOÇÕES**

EM BRANCO

### **1.10- PROPOSIÇÃO DE LEI**

EM BRANCO

### **1.11- RESOLUÇÕES**

EM BRANCO

### **1.12- DECRETOS LEGISLATIVOS**

EM BRANCO

### **1.13- EMENDA A LEI ORGANICA**

EM BRANCO

### **1.14- REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA**

EM BRANCO

### **1.15- DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES A TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA OU REUNIÃO DOS VEREADORES**

EM BRANCO

### **1.16 – ATA DAS REUNIÕES**

EM BRANCO

## **2 – DOCUMENTOS PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **2.1 – SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS**



EM BRANCO

## **2.2 - ORÇAMENTOS**

EM BRANCO

## **2.3 – EDITAL DE LICITAÇÃO**

EM BRANCO

## **2.4 – ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

EM BRANCO

## **2.5 – HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

EM BRANCO

## **2.6 - CONTRATOS**

EM BRANCO

## **2.7 – EXTRATO DE CONTRATO**

EM BRANCO

## **2.8 – AVISO DEDISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

EM BRANCO

## **2.9 – DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

EM BRANCO

## **3 – DOCUMENTOS CONTÁBEIS E OUTROS**

### **3.1 – BALANCETES MENSAIS**

EM BRANCO

### **3.2 – DETALHAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS**

EM BRANCO

### **3.3 – PORTARIAS**

Monte Carmelo, 20 de Fevereiro de 2014.

Ilmo. Sr.

GIDEON PENA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo

NESTA/

Senhor Presidente,

O signatário deste, servidor desta Câmara Municipal de Monte Carmelo - MG, LUCIANO LIMÍRIO DE CARVALHO, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Técnico Legislativo – símbolo CM-TL, classe VI – padrão 12º, vem requerer a V. Sa. de acordo com a LC n.º 008/05, de 09/12/05 (Estatuto dos Servidores) em seu artigo 72, o adicional de 10% (dez por cento) conforme artigo 196, inciso I da Lei Orgânica Municipal o QUINQUÊNIO a que tenho direito de acordo com o referido artigo, uma vez que cumpri o interstício exigido de 05 (cinco) anos de efetivo exercício conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço em anexo.

Atenciosamente,

LUCIANO LIMÍRIO DE CARVALHO

Técnico Legislativo

De acordo;

GIDEON PENA ROCHA



Presidente da Câmara

**PORTARIA DE Nº 30/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**CONCEDE QUINQUÊNIO AO SERVIDOR LUCIANO LIMÍRIO DE CARVALHO, OCUPANTE DE CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO CM-TL, CLASSE VI – PADRÃO 12º.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de **QUINQUÊNIO** a **LUCIANO LIMÍRIO DE CARVALHO**, ocupante de cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo CM-TL e Classe VI – Padrão 12º, nos termos do Art. 196, I, da Lei Orgânica Municipal, conforme contagem de tempo em anexo, incluindo-o em seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Fevereiro de 2014.

**GIDEON PENA ROCHA**

**Presidente**

**3.4 – DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS, INFORMATIVOS**

**EM BRANCO**

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO - DOEL**

VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO

**RESPONSÁVEL:**

SILAS GOMES DA SILVA – comunicacao@camaramontecarmelo.mg.gov.br

**TELEFONE:** (34)3842-1100 - RAMAL 207